

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 030/24**

**CONTRATADA**

**Razão Social:** PROJELT ENGENHARIA & NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
**Endereço:** Rua Jose Tonolli 164, Jd. Buriti, Itupeva – SP  
**CNPJ:** 28.504.717/0001-90 IE: 388.156.157.117  
**Diretor:** **Oldair Zamboni**  
RG: 37.171.329-8 SSP/SP  
CPF: 570.541.429-34

**CONTRATANTE**

**Razão Social:** COOPERATIVA HABITACIONAL RENASCER DE  
VINHEDO  
**Endereço:** Avenida Benedito Storani, 111, sala 04, Centro, Vinhedo –  
SP - CEP 13.280-015.  
**CNPJ:** 02.250.799/0001-08 IE: ISENTA  
**Diretores:** Luiz Carlos Bergamasco  
RG: 16.367.971 SSP/SP  
CPF: 063.610.238-69  
Danilo Martini Sardilli  
RG: 20.455.593 SSP/SP  
CPF: 176.503.368-32

**CLÁUSULA I- Do objeto:**

O objeto do presente contrato é o Fornecimento de Projeto, Materiais e Mão de Obra para construção de Rede Elétrica Aérea, primaria, secundaria e iluminação pública, classe 15KV, padrão CPFL Piratininga, com fornecimento de todos os materiais necessários, conforme OF-030-2024, para atender ao Empreendimento denominado “VILLA RENASCER II” de responsabilidade da Contratante, localizado na Rua Miguel Ferragut s/n, Vinhedo - SP.



## CLÁUSULA II – Dos Serviços:

- Elaboração, aprovação e acompanhamento de expediente de projeto elétrico junto à concessionária CPFL;
- Fornecimento de mão de obra especializada na construção de rede elétrica urbana de distribuição;
- Fornecimento de materiais novos e padronizados pela concessionária, atendendo as normas ABNT;
- Fornecimento e instalação de 10 postes de concreto circular;
- Fornecimento e instalação de um transformador trifásico de 75KVA - 15KV;
- Instalação de cabo de alumínio protegido XLPE 15KV, 70mm, cabo de alumínio multiplexado 3x1x50+50mm e 3x1x120+70mm.
- Fornecimento e instalação de 10 Cj. de iluminação Pública com luminárias LED de 100W.

**OBS: Os serviços compreendem a construção de rede elétrica e iluminação pública Para atender as quadras A, B e C, totalizando 46 lotes.**

## CLÁUSULA III – Das Responsabilidades:

### CONTRATADA:

- a) Garantir a confiabilidade e segurança dos serviços executados, **nos termos da lei civil**; utilizar ferramentas e mão de obra especializada para execução dos serviços;
- b) apresentar, no prazo de 10 dias, contado a partir da data de assinaturas neste instrumento, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- c) fornecer ao CONTRATANTE a relação nominal de empregados encarregados de executar os serviços contratados, indicando o número da carteira de trabalho de cada uma;
- d) dotar seus empregados das garantias e proteção legais, inclusive quanto à segurança, fornecendo, equipamentos de proteção individual (EPI's);
- e) para execução dos serviços, empregar somente materiais e equipamentos de qualidade comprovada;
- f) pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, resultantes da execução dos serviços, especialmente, INSS, FGTS e ISS;
- g) responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, por pessoas integrantes de sua equipe de trabalho.

### CONTRATANTE:

- a) dar a divisão dos lotes e alinhamento de guias, demarcados fisicamente no local;
- b) fornecer documentos específicos do loteamento quando solicitado pela contratada e/ou concessionária;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.
- c) zelar pela segurança dos materiais ali instalados que fizerem parte da citada rede, até a doação da rede à Concessionária local.



#### **CLÁUSULA IV – Dos Valores:**

O preço absoluto certo e irredutível do serviço objeto do presente contrato descrito nas cláusulas I e II, ajustado entre as partes é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

#### **CLÁUSULA V – Dos Pagamentos:**

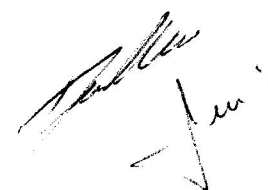
O preço ajustado será quitado em moeda corrente deste PAÍS, pelo qual os CONTRATANTES se obrigam a pagar em medições mensais, conforme segue.

- 15% - R\$ 16.500,00 - na assinatura do contrato; (NF Projelt)
- 30% - R\$ 33.000,00 – No início da implantação dos postes; (NF Postes, ferragens, Projelt)
- 50% - R\$ 55.000,00 – no término das montagens da rede elétrica(NF Transformador, Cabos, Luminárias/Braços, Isoladores, chaves, etc...)
- 05% - R\$ 5.500,00 – na energização da rede elétrica construída, vistoriada e doada para a CPFL; (NF Projelt)

- 1) – As Notas Fiscais relativas aos pagamentos acima mencionados serão emitidas observando-se o seguinte:
  - a) As notas fiscais relativas aos materiais, serão emitidas diretamente dos fornecedores a Cooperativa Habitacional Renascer de Vinhedo e pagas pela mesma;
  - b) As Notas Fiscais correspondente a mão de obra de instalação dos equipamentos adquiridos, serão emitidas pela PROJELT ENGENHARIA, complementarmente aos valores de cada uma das parcelas, contra a Cooperativa Habitacional Renascer de Vinhedo;
  - c) A programação de pagamentos acima mencionada será rigorosamente observada de modo que a soma das Notas Fiscais relativas aos materiais somadas às Notas Fiscais relativas à mão de obra nunca ultrapassem tais valores.
  - d) Os valores especificados nesta cláusula permanecerão inalterados e irreajustáveis durante todo o prazo previsto para execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA VI – Das Considerações gerais:**

Estão inclusos no preço ajustado na CLÁUSULA IV todas as taxas, impostos e emolumentos aplicáveis ao escopo de fornecimento, tais como ART, custos de encargos sociais e/ou trabalhistas e previdenciários, leis sociais, etc., bem como os custos com o transporte, alimentação e alojamento dos empregados da CONTRATADA, necessários à execução dos serviços ora contratados.



Caso haja na vigência deste contrato qualquer alteração na política fiscal que resulte em alteração de alíquota, criação, revogação ou isenção de tributos, os preços serão reduzidos ou majorados na mesma proporção.

Não estão inclusos no valor deste contrato, taxas e emolumentos que poderão ser apresentado pela CPFL para a interligação da rede a ser construída, com a rede existente da Concessionaria, caso seja necessário, para atender a nova demanda dos consumidores em questão.

#### **CLÁUSULA VII – dos Prazos:**

##### **Projeto:**

- Elaboração do projeto elétrico e cadastro para aprovação: 15 dias
- Construção da rede elétrica e solicitação de inspeção: 30 dias

##### **CPFL: (Prazos máximos estipulados pela concessionaria)**

- Aprovação da Viabilidade Técnica: 30 dias
- Aprovação do projeto elétrico Executivo: 30 dias
- Estudo de rede para Interligação 30 dias
- Obras de interligação da rede 90 dias
- Vistoria da rede construída 15 dias
- Doação e energização da rede 15 dias

Os pagamentos mencionados na CLÁUSULA V poderão ser suspensos pelo descumprimento dos prazos convencionados pelas partes, ficando a CONTRATANTE desobrigada dos encargos moratórios previstos na mesma CLÁUSULA, até que se cumpram as datas e as etapas de execução previstas, restabelecendo-se de pronto o cronograma de pagamentos, sem o caráter de novação contratual.

#### **CLÁUSULA VIII – do Enquadramento Legal:**

A CONTRATADA declara, sob as penas da lei vigente, que se enquadra nos termos da Lei nº 9317/1996 e alterações supervenientes que disciplinam as opções pelo sistema de tributação do SIMPLES, se comprometendo a apresentar dentro de 30 (trinta) dias da assinatura do presente contrato, as certidões negativas de inscrição em Dívida Ativa da União e do Instituto Nacional do Seguro Social.

Declara, ainda, a CONTRATADA que:

- a) – não conta no seu capital social com a participação de outra pessoa jurídica, privada ou pública, ou de sócio estrangeiro e nem participa de outra empresa;
- b) – não tem o seu capital resultante de cisão;
- c) – o seu titular ou sócio não participa de outra empresa com capital superior a 10% (dez por cento).

**CLÁUSULA IX - do Foro:**

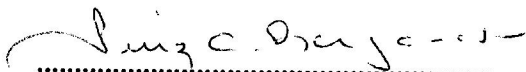
Para qualquer procedimento judicial, fica eleito o foro do Município de Vinhedo, com renúncia expressa das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
E assim por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Vinhedo (SP), 17 de Setembro de 2024.

**OLDAIR**  
**ZAMBONI:57**  
**054142934**

Assinado de forma  
digital por OLDAIR  
ZAMBONI:57054142934  
Dados: 2024.09.17  
17:00:34 -03'00'

.....  
**PROJET ENGENHARIA & NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**





.....  
**COOPERATIVA HABITACIONAL RENASCER DE VINHEDO**

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: